



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 149 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 402 c/c art. 403 do RIMPDFT, anexo da Portaria Normativa 519, de 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.004665/2020-56,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do Planejamento da Contratação de serviços de monitoramento de veículos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES